



## **Ministério de Minas e Energia** **Consultoria Jurídica**

### **PORTARIA GM/MME Nº 806, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, e o que consta no Processo nº 48380.000048/2022-31, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 623/GM/MME, de 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.9.2024 - Seção 1.**